

O Instituto Consulado

da Mulher está promovendo o Edital Usinas do Trabalho para selecionar iniciativas de empreendedorismo feminino, que geram riquezas e desenvolvem um mundo mais justo e sustentável, durante o período de **02 de maio a 31 de maio de 2013**.



O edital vai selecionar 10 empreendimentos coletivos de destaque que sigam princípios de autogestão, solidariedade e cooperativismo. Os aprovados receberam:

- Assessoria do Consulado da Mulher;
- Doação de eletrodomésticos Consul (como meios de produção);
- Divulgação do empreendimento no site do Consulado e da [Consul](#);
- 5 mil reais para investimento na infraestrutura do empreendimento;
- Eventos de formação em gestão e economia solidária para compartilhamento de experiências de durante o período de assessoria;

Veja alguns dos pré-requisitos para participar. Para mais detalhes, [leia o regulamento clicando aqui](#).

Economia Solidária: o empreendimento deve ser popular e coletivo;

Segmento do negócio: os empreendimentos devem atuar nas áreas de alimentação e lavanderia;

Localização: devem estar localizados na área central ou região metropolitana das seguintes cidades: **Belo Horizonte(MG), São Paulo(SP), Salvador(BA) e Recife(PE), Fortaleza(CE) e Brasília(DF)**.

Protagonismo feminino: o empreendimento deve ter lideranças femininas atuantes e ser composto por, no mínimo, 70% de mulheres;

Vulnerabilidade: 70% do grupo com renda familiar per capita igual ou inferior 1 salário mínimo mensal;

Sustentabilidade: o empreendimento precisa ter no mínimo 6 meses de existência, infraestrutura mínima para a instalação dos eletrodomésticos a serem utilizados na produção, perspectivas de formalização (CNPJ e Seguridade Social dos integrantes) e

possibilidade de crescimento e emancipação do negócio.

Tecnologia Social: será valorizada a utilização de tecnologias sociais que estimulem a produtividade, segundo banco de Tecnologias sociais da Fundação Banco do Brasil.

Formalização: Os empreendimentos que ainda não forem constituídos como pessoa jurídica deverão ser inscritos por uma entidade parceira que o seja e que tenha histórico de atuação/assessoria junto ao empreendimento.

A inscrição deverá ser realizada por representantes legais ou, caso o empreendimento não seja constituído como pessoa jurídica, pela entidade parceira que presta assessoria ao empreendimento. Cada empreendimento só pode se inscrever uma única vez.

Para participar é fácil: [Clique aqui para fazer o download](#) do Formulário de Inscrição de Projetos - Programa Usinas do Trabalho. Após preenchê-lo, envie via e-mail para usinasdotrabalho@consuladodamulher.org.br até 31 de maio. Aguarde a confirmação de recebimento de sua mensagem, que validará sua inscrição.

Em **01 de julho** serão divulgados os empreendimentos **pré-aprovados** aqui em nosso site, que passarão por visitas técnicas dos educadores (as) do Consulado para verificar a veracidade das informações compartilhadas para a seleção dos vencedores.

Os 10 selecionados e aprovados serão conhecidos em **30 de agosto** por meio de divulgação neste site e a cerimônia de premiação acontecerá na cidade de São Paulo em **setembro**, que contará com a participação de um representante de cada empreendimento aprovado.

Ajude-nos a divulgar este edital no [Facebook](#) e no [Twitter](#).

Fonte: [Consulado da Mulher](#)

- [< Ant](#)
- [Próx >](#)